

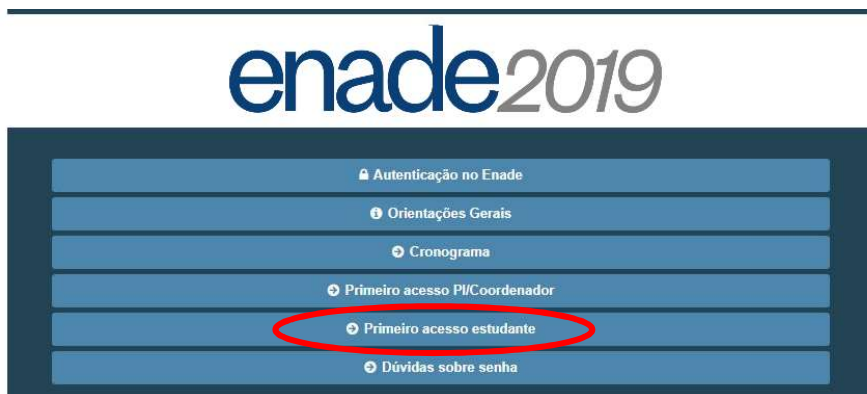
**Orientações ao Estudante Concluinte Inscrito no Enade 2019**

A participação ativa e correta do estudante no Enade é fundamental para o bom andamento dos procedimentos estabelecidos, bem como para sua própria situação de regularidade no Exame.

Assim, é importante que cada estudante **concluinte** inscrito no Exame seja orientado e alertado com relação a todos os procedimentos sob sua responsabilidade, conhecendo também as opções do Sistema Enade que lhe são pertinentes.

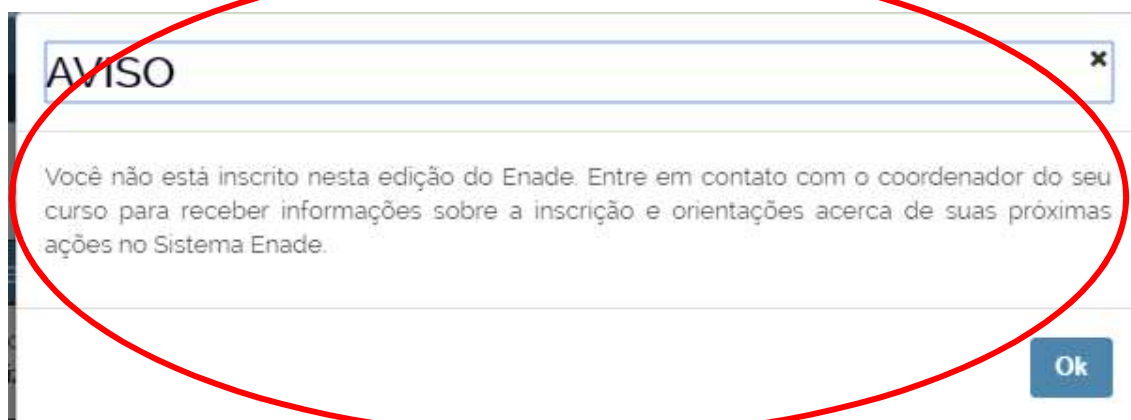
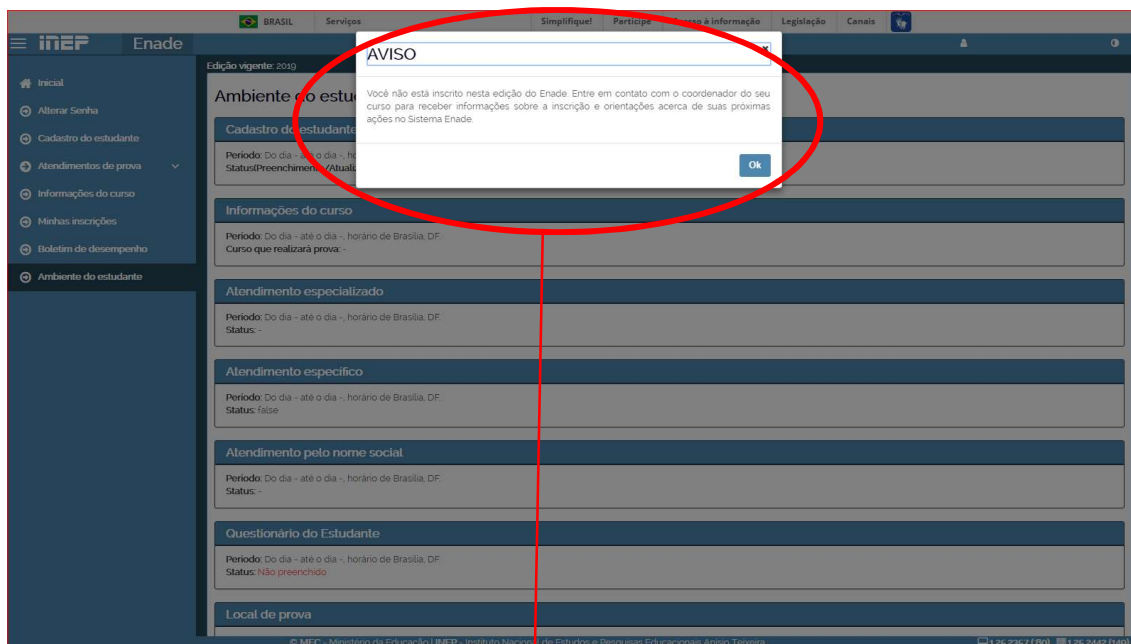
**Primeiro Acesso**

O acesso ao *Ambiente do estudante* no Sistema Enade é realizado de forma semelhante à dos demais usuários. Para realizar o primeiro acesso, o Estudante deve selecionar a opção correspondente na tela inicial do sistema:



A seguir, será necessário informar o CPF, a data de nascimento e um e-mail de contato, único e válido. O sistema permite que apenas um número de CPF seja vinculado a cada conta de e-mail.

Após a autenticação, caso o Estudante ainda não tenha sido inscrito no Enade, será apresentada uma mensagem de aviso, indicando que ele deve procurar pelo coordenador do seu curso para maiores esclarecimentos sobre sua participação no Exame:



### Alterar Senha do Sistema

Caso necessário, o menu **Alterar senha** apresenta a tela abaixo, com as regras para criação da senha:

**Alterar Senha**

Para realizar a alteração da senha é necessário preencher de acordo com o padrão de validação.

Senha de autenticação

**Validação da Senha Nova:**

- ➊ Deve conter número
- ➋ Deve conter letra maiúscula
- ➌ Deve conter letra minúscula
- ➍ Deve conter caractere especial
- ➎ Deve ter o tamanho de 6 a 20 caracteres

Senha Atual: \*

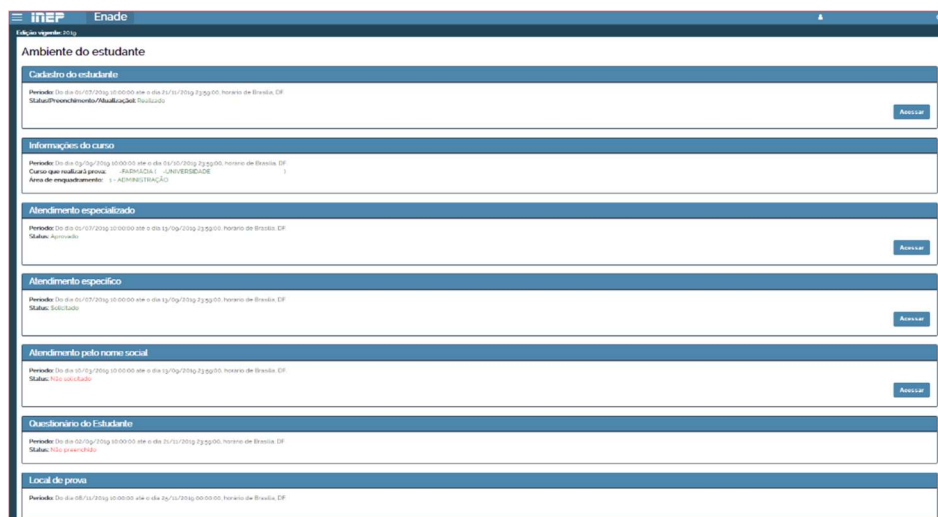
Senha Nova: \*

Confirmação da Senha Nova: \*

[Alterar Senha](#)

### Ambiente do estudante

O estudante concluinte inscrito pelo Coordenador do Curso, ao acessar o Sistema Enade, visualiza a página **Ambiente do estudante**, como exemplifica a tela abaixo. Esse espaço contempla o status do estudante concluinte em cada uma das ações que são de sua responsabilidade, incluindo os períodos para a realização de cada uma delas.



### Importante!

**O Estudante concluinte inscrito somente terá acesso ao local de prova após o preenchimento do Questionário do Estudante.**

Nos campos **Status**, o estudante poderá verificar a situação de deferimento de suas solicitações de Atendimento Especializado e/ou Específico, quando for o caso.

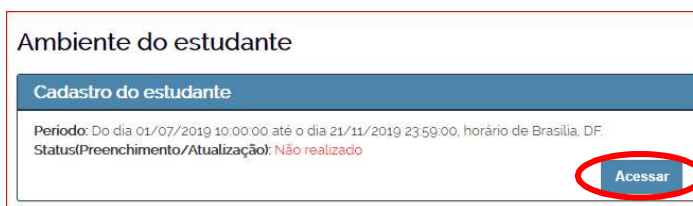
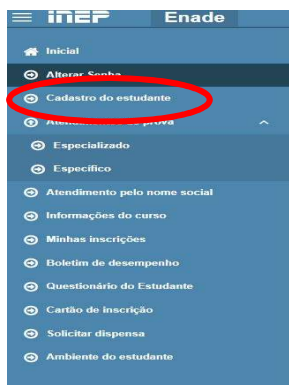
### Atenção!

O estudante deve observar a área de enquadramento do seu curso para evitar dúvidas no dia da prova do Enade, pois as provas são elaboradas e identificadas pelas áreas de enquadramento e não pelo nome do curso, uma vez que cursos de uma mesma área podem ter denominações diferentes.

Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com o seu Coordenador de Curso.

### Cadastro do Estudante

Uma vez inscrito no Enade, o Estudante concluinte deverá preencher seu Cadastro entre os dias 01 de julho e 21 de novembro de 2019. Essa ação deve ser realizada no Sistema Enade por meio do menu **Cadastro do estudante** ou pelo botão **Acessar** no **Ambiente do estudante**.



Apresenta-se, então, a tela a seguir para o preenchimento das informações de endereço e contato. Os campos marcados com o asterisco são obrigatórios:

**Cadastro de estudante**

**Informações pessoais**

Caso seus dados pessoais não estejam corretos, prossiga sua inscrição normalmente e entre em contato com a Receita Federal para realizar a alteração. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0800-60603 para orientações adicionais.

CPF:  Nome:  Data de nascimento:   
 Sexo:  Nome da mãe:  Nome do pai:

**Endereço**

CEP:  Consulte seu CEP

Endereço:  Número:   
 Complemento:  Bairro:   
 UF:  Município:

**Contato**

DDD:  Telefone fixo:  DDD:  Celular:   
 E-mail:  Confirme o e-mail:

Uma vez preenchida as informações, o estudante deverá clicar no botão **Confirmar** e ficar atento à caixa de confirmação para se certificar que os dados foram salvos com sucesso:

**SUCESSO**

Dados salvos com sucesso!

**Cadastro de estudante**

**Informações pessoais**

Caso seus dados pessoais não estejam corretos, prossiga sua inscrição normalmente e entre em contato com a Receita Federal para realizar a alteração. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0800-60603 para orientações adicionais.

CPF:  Nome:  Data de nascimento:   
 Sexo:  Nome da mãe:  Nome do pai:

**Endereço**

CEP:  Consulte seu CEP

Endereço:  Número:   
 Complemento:  Bairro:   
 UF:  Município:

**Contato**

DDD:  Telefone fixo:  DDD:  Celular:   
 E-mail:  Confirme o e-mail:

Após o preenchimento do cadastro e da confirmação que as informações foram salvas, no **Ambiente do estudante**, o Status referente ao cadastro deverá apresentar a informação “Realizado”.

Cadastro do estudante

Período: Do dia 01/07/2019 10:00:00 até o dia 21/11/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Status(Preenchimento/Atualização) **Realizado**

Acessar

### Informações sobre o Curso e casos de dupla graduação

A seguir, no **Ambiente do estudante** são apresentadas informações sobre o Curso no qual ele foi inscrito.

Caso o estudante possua mais de uma inscrição no Enade 2019, ele deverá indicar, entre os dias 03 de setembro e 01 de outubro, no **Ambiente do estudante**, em qual curso prefere participar do Exame. Essa ação define qual Questionário e qual Prova serão disponibilizados ao estudante, e pode ser realizada por meio do botão **Indique o Curso** do campo **Informações do Curso**.

Informações do curso

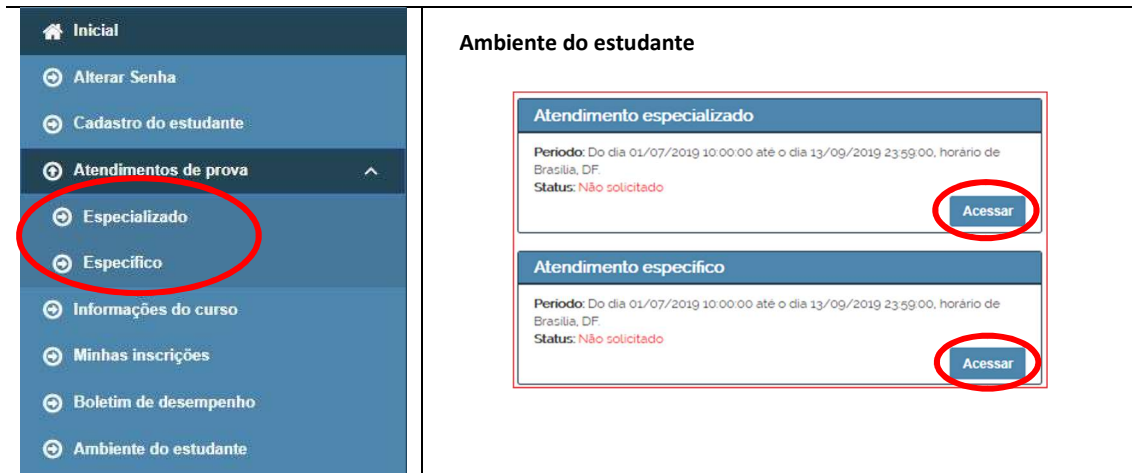
Período: Do dia 03/09/2019 10:00:00 até o dia 01/10/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Curso que realizará prova: **-FARMÁCIA -UNIVERSIDADE**

Área de enquadramento: 1 - ADMINISTRAÇÃO

### Atendimentos Especializado e Específico

Os Atendimentos Especializado e Específico devem ser solicitados pelo próprio estudante concluinte a partir do Menu **Atendimentos de Prova** ou pelos respectivos botões de **Acessar** no **Ambiente do Estudante**:



Ao solicitar atendimento especializado, será apresentada a tela a seguir, onde o estudante deverá informar a deficiência ou condição especial que motiva a solicitação e os auxílios ou recursos necessários e realizar o envio de documento comprobatório, caso seja solicitado pelo sistema. Ao realizar essa solicitação, o estudante deve estar ciente das condições, conforme declaração apresentada na tela, e também dispor da documentação comprobatória da sua situação.

### Atendimento especializado

**Atendimento especializado**

Necessita de atendimento especializado para realização da prova? \*

Sim  Não

Indique a(s) deficiência(s) ou a(s) condição(ões) especial(is): \*

- Autismo
- Baixa visão
- Cegueira
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência intelectual (Mental)
- Discalculia
- Dislexia
- Déficit de atenção
- Surdez
- Surdocegueira
- Visão monocular

Declaro que possuo a deficiência ou a condição especial indicada. Por ser verdade, confirmo que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

---

**Recursos**

Indique o(s) auxílio(s) ou recurso(s) necessário(s):

- Auxílio para leitura
- Auxílio para transcrição
- Mesa e cadeira sem braços
- Prova ampliada
- Prova Superampliada
- Sala de Fácil Acesso
- Tempo adicional
- Não necessário de nenhum recurso

Confirmo que os auxílios e recursos de acessibilidade solicitados são necessários à realização da prova e que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**Atenção:** O participante deve dispor de documentos que comprovem a deficiência ou a condição especial que motiva a solicitação de atendimento específico ou especializado, conforme o caso, e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame. O Inep reserva-se ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento específico ou especializado solicitado.

De forma semelhante, o estudante deverá solicitar o atendimento específico, caso necessário:

**Atendimento específico**

Atendimento específico

Possui necessidade de atendimento específico? \*

Sim  Não

Indique o(s) motivo(s) para o atendimento específico: \*

Gestante

Lactante

Outra condição específica

---

Recursos

Indique o(s) auxílio(s) ou recurso(s) necessário(s): \*

Não necessita de nenhum recurso

Apoio para pernas e pés

Mesa e cadeira sem braços

Sala de Fácil Acesso

Confirmando que os auxílios e recursos de acessibilidade solicitados são necessários à realização da prova e que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Atenção: O participante deve dispor de documentos que comprovem a deficiência ou a condição especial que motiva a solicitação de atendimento específico ou especializado, conforme o caso, e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame. O Inep reserva-se ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento específico ou especializado solicitado.

[Cancelar](#) [Salvar](#)

**[IMPORTANTE]**

Com relação à solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico, verificou-se, nas edições anteriores do Exame, ocorrências de estudantes que não conseguiram realizar a prova porque não solicitaram os atendimentos com antecedência no Sistema Enade.

Caso a demanda seja solicitada no dia do exame, haverá a possibilidade da não disponibilidade do(s) recurso(s) para a realização das provas.

**[ATENÇÃO]**

Cabe ao estudante solicitar o atendimento especializado/específico e os recursos necessários, no período estabelecidos no Edital Inep nº 43/2019.

O atendimento ofertado considera as condições prevista no Edital Enade nº 43/2019.

Atenção ao prazo: as solicitações devem ser apresentadas entre os dias 02 e 13 de setembro de 2019.

A situação de deferimento da solicitação poderá ser acompanhada pelo **Ambiente do Estudante**:

**Atendimento especializado**

**Período:** Do dia 01/07/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF

**Status:** Aprovado

[Acessar](#)

---

**Atendimento específico**

**Período:** Do dia 01/07/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF

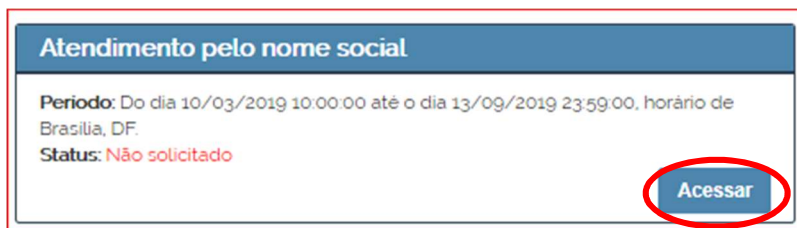
**Status:** Aprovado

[Acessar](#)

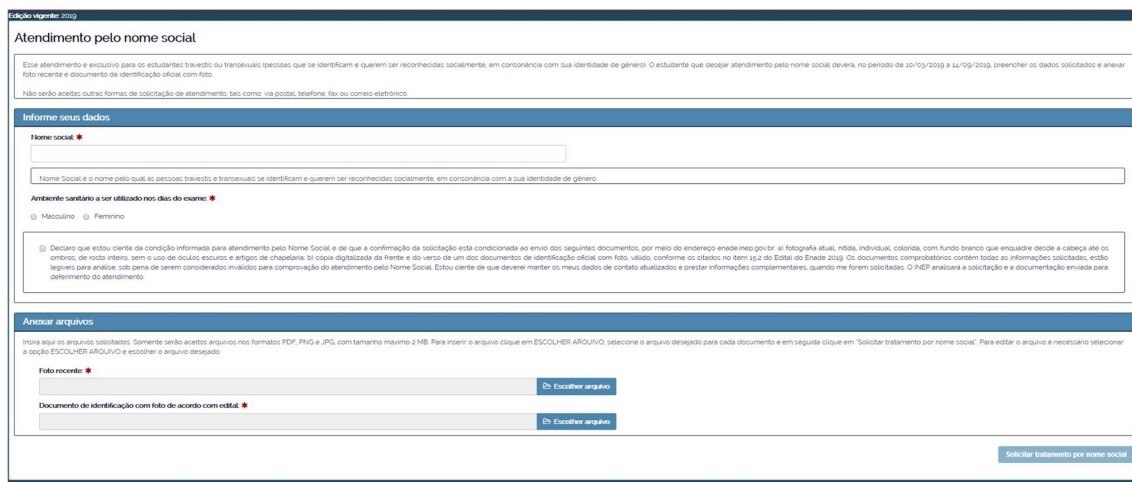


### Atendimento pelo Nome Social

Se necessário, o estudante poderá solicitar atendimento por seu nome social. Para isso, o estudante deverá clicar no botão **Acessar** do campo **Atendimento pelo nome Social**, conforme tela a seguir:



**[ATENÇÃO]** O estudante deve estar atento à documentação exigida para análise, sem a qual a solicitação não poderá ser atendida.

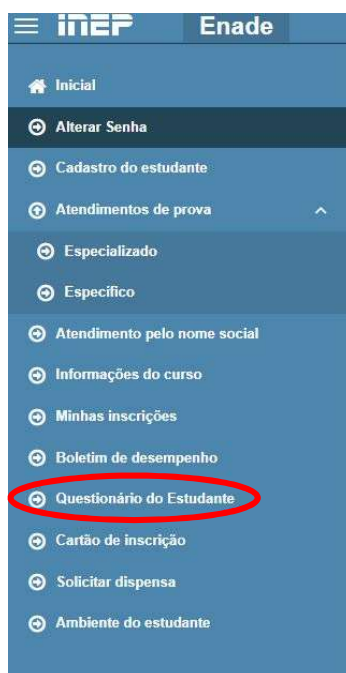


Atenção ao prazo: a solicitação de atendimento por nome social deve ser apresentada entre os dias 02 e 13 de setembro de 2019.

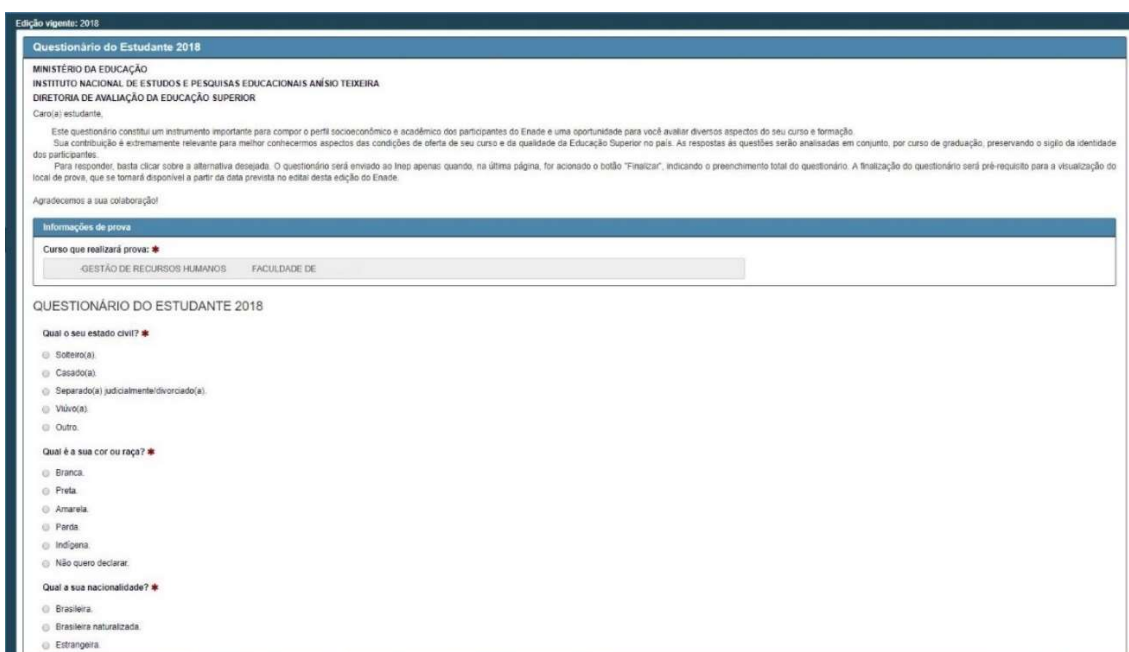
### Questionário do Estudante

Um procedimento muito importante é o preenchimento do Questionário do Estudante, instrumento obrigatório do Enade, **sem o qual o Estudante ficará em situação de irregularidade junto ao Exame.**

O acesso ao questionário é realizado por meio do menu **Questionário do Estudante**:

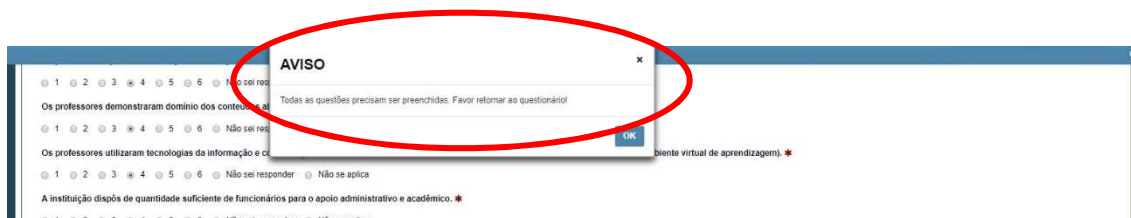


Ao acessar o Questionário do Estudante, o Sistema apresentará uma tela como a que segue:



**ATENÇÃO:** Ressalta-se que as informações coletadas por meio do questionário servirão de subsídios às políticas públicas para Educação no Brasil e também para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Assim, o questionário deve ser respondido sempre com a máxima seriedade e fidedignidade.

Todas as questões devem ser respondidas, caso contrário o Sistema Enade apresentará mensagem informando que o preenchimento está incompleto:



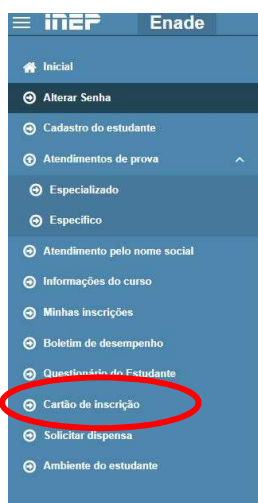
O preenchimento completo do questionário permitirá que o estudante tenha acesso a seu cartão de inscrição com informações e recomendações sobre a participação na prova.

Atenção ao prazo: o preenchimento do Questionário do Estudante deverá ser realizado entre os dias 02 de setembro e 21 de novembro de 2019.

**[ATENÇÃO]** O preenchimento do questionário do estudante no prazo estipulado é requisito obrigatório do Enade! Essa é uma das condições necessárias para que o estudante tenha atestada sua regularidade junto ao Exame e possa colar grau.

### Cartão de inscrição

Após o preenchimento do Questionário, o estudante poderá acessar seu cartão de inscrição por meio do menu **Cartão de Inscrição**.



**[ATENÇÃO]** O Cartão de inscrição apresenta algumas das principais regras para realização da prova definidas pelo Edital do Enade. A não observância dessas instruções poderá prejudicar a participação do estudante na prova ou, ainda, causar a sua eliminação.

**Cartão de Inscrição**

- Data do exame, domingo, dia 25/11/2018.
- Horário de abertura dos portões: 12h - horário de Brasília, DF.
- Horário de fechamento dos portões: 13h - horário de Brasília, DF.
- Horário de início da prova: 13h30 - horário de Brasília, DF.
- Horário de término da prova: 17h30 - horário de Brasília, DF.
- O Exame terá duração de 4 (quatro) horas.
- O estudante deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do Exame, considerando o horário de Brasília, DF.
- Não será admitido acesso à prova em local diferente do determinado pelo Inep, tampouco após as 13h - horário de Brasília, DF.
- O estudante deverá levar o documento de identificação original com foto, válido e legível.
- Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante: cópias de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pela Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- Recomenda-se que o estudante leve o Cartão de Confirmação de Inscrição impresso por meio do Sistema Enade – ambiente do Estudante.
- Antes de ingressar na sala de prova, o estudante deve:
  - a) guardar, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados;
  - b) lacrar e identificar o envelope porta-objetos; e
  - c) manter o envelope porta-objetos embaixo da carteira durante a realização da prova.
- Após a entrada na sala de prova, é proibido ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um aplicador.
- O estudante que se ausentar antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova ficará em situação irregular perante o Enade 2018.
- O estudante deverá aguardar na sala de prova das 13h às 13h30 para iniciar sua prova.
- A presença na prova do Enade 2018 será atestada por meio da assinatura do estudante na Lista de presença e/ou no Cartão-Resposta.
- O estudante não deverá deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença. A Lista de presença somente será disponibilizada após 1 (uma) hora do início da prova.
- O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.
- O estudante deverá destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Prova e entregar ao aplicador ao terminar a prova.
- O estudante deverá entregar também o Caderno de Prova, exceto ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova com Cartão-Resposta.
- O estudante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros estudantes, nem utilizar livros, manuais, impressos ou anotações.
- O estudante não poderá portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, livros, manuais, impressos e anotações, quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- O estudante não poderá utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares. Os artigos religiosos serão rejeitados pelo aplicador.
- A estudante que tiver necessidade de amamentar deverá comparecer ao local de prova com acompanhante para o lactante e o aplicador de prova reservará espaço adequado à amamentação durante o período de aplicação de prova. O(A) acompanhante da estudante lactante deverá cumprir as obrigações constantes em Edital.
- O estudante não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de prova, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame. Deverá atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame e cumprir as determinações das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e/ou Cartão-Resposta e no Edital do Exame.

[Imprimir](#)

Algumas das situações que podem causar a eliminação do estudante no dia da prova são:

- Utilizar o celular e outros equipamentos eletrônicos;
- Utilizar indumentária não permitida/autorizada, como por exemplo boné;
- Desrespeitar os aplicadores do exame;
- Tumultuar o local do exame;
- Recusar-se a cumprir determinações do Edital;
- Utilizar o celular após o término da prova dentro do ambiente da prova.

**[Atenção]** O local de prova não é apenas a sala de aula onde foi realizada a prova, mas todo o prédio onde está sendo realizada a aplicação do Exame.

### Local de Prova

As informações sobre o local onde o estudante realizará a prova só poderão ser acessadas após o preenchimento do Questionário do Estudante!

O estudante deverá verificar seu local de prova com antecedência para evitar imprevistos no dia da realização da Exame.

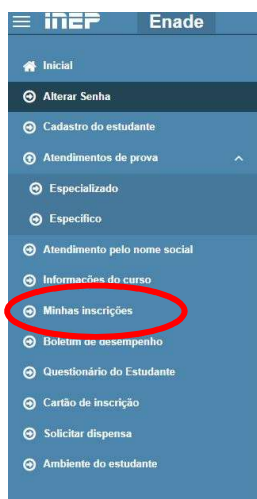


#### CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DE PROVA				
Curso que realizará prova:				
DADOS DO ESTUDANTE				
NOME COMPLETO:				
CPF:				
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA   HORÁRIO DE BRASÍLIA, DF				
DATA DA PROVA	HORÁRIO PORTÕES		HORÁRIO PROVA	
24/11/2019	Abertura	Fechamento	Início	Término
	12h	13h	13h30	17h30
LOCAL DE PROVA				
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME:				
ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO EXAME:				
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME:				
É de responsabilidade do estudante observar o fuso horário no dia de realização da prova.				
INSTRUÇÕES				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Data do exame: domingo, dia 25/11/2018.</li> <li>Horário de abertura dos portões: 12h - horário de Brasília, DF.</li> <li>Horário de fechamento dos portões: 13h - horário de Brasília, DF.</li> <li>Horário de início da prova: 13h30 - horário de Brasília, DF.</li> <li>Horário de término da prova: 17h30 - horário de Brasília, DF.</li> <li>O Exame terá duração de 4 (quatro) horas.</li> <li>O estudante deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do Exame, considerando o horário de Brasília, DF.</li> <li>Não será admitido acesso à prova em local diferente do determinado pelo Inep, tampouco após as 13h - horário de Brasília, DF.</li> <li>O estudante deverá levar o documento de identificação original com foto, válido e legível.</li> <li>Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de</li> <li>O estudante que se ausentar em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova ficará em situação irregular perante o Enade 2018.</li> <li>O estudante deverá aguardar na sala de prova das 13h às 13h30 para iniciar sua prova.</li> <li>A presença na prova do Enade 2018 será atestada por meio da assinatura do estudante na Lista de presença e/ou no Cartão-Resposta.</li> <li>O estudante não deverá deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença. A Lista de presença somente será disponibilizada após 1 (uma) hora do início da prova.</li> <li>O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.</li> <li>O estudante deverá destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Prova e entregar ao aplicador ao terminar a prova.</li> <li>O estudante deverá entregar também o Caderno de Prova, exceto ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova com Cartão-Resposta.</li> <li>O estudante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros estudantes, nem utilizar livros, manuais, impressos ou anotações.</li> </ul>				

### Acompanhamento das Inscrições

O estudante pode acompanhar suas inscrições no Enade pela opção do menu **Minhas Inscrições**:



Ao acessar essa opção, são listadas todas as inscrições do estudante no Enade:

**Minhas inscrições**

Edição	Número da inscrição	Instituição	Curso	Situação	Ações
2018		FACULDADE DE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Concluinte	Q
2017		FACULDADE DE	PEDAGOGIA	Concluinte	Q
2014		FACULDADE	PEDAGOGIA	Ingressante	Q

Ao clicar na lupa do campo “Ações”, apresentam-se as informações detalhadas da respectiva inscrição:

**Visualizar inscrição**

**Informações gerais**

Edição: 2019	Número da inscrição:	Tipo de inscrição: Concluinte
Condição da inscrição: Regular	Origem da inscrição: Tradicional	
Curso: - FARMÁCIA	Área de enquadramento: 1 - ADMINISTRAÇÃO	
Localidade:	Instituição: - UNIVERSIDADE	
Diploma conferido: Bacharelado	Modalidade: Educação Presencial	

**Informações do estudante**

CPF:	Nome:	Data de nascimento:
Sexo: Feminino	Nome da mãe:	

**Situação de presença no exame**

Situação:	Regularidade no exame: -
-----------	--------------------------

**Questionário**

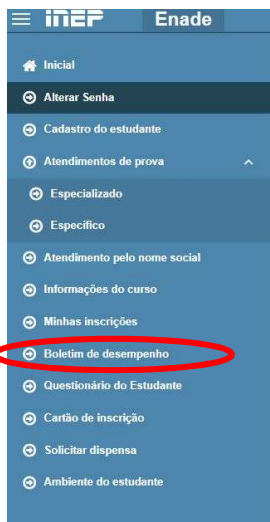
Preenchimento do questionário: Não
------------------------------------

Fechar

**Boletim de desempenho**

Na menu **Boletim de Desempenho** o estudante terá acesso ao seu boletim com informações sobre seu desempenho e algumas comparações estatísticas.

Ressalta-se que apenas o estudante, em seu ambiente restrito, pode visualizar essas informações.



Os resultados de desempenho individuais são disponibilizados no Sistema Enade e apresentam, primeiramente, as notas do estudante no Enade (Formação Geral, Componente Específico e Nota Final), como exemplificado na imagem abaixo:

**SINAES**  
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

**ENADE 2017**  
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Ministério da Educação - MEC  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educaionais Anísio Teixeira – INEP

---

**BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE**

---

**Dados do estudante**

Nome:	CPF:	Data de nascimento:
Instituição:	Curso:	Situação: Concluinte
Município/UF:		

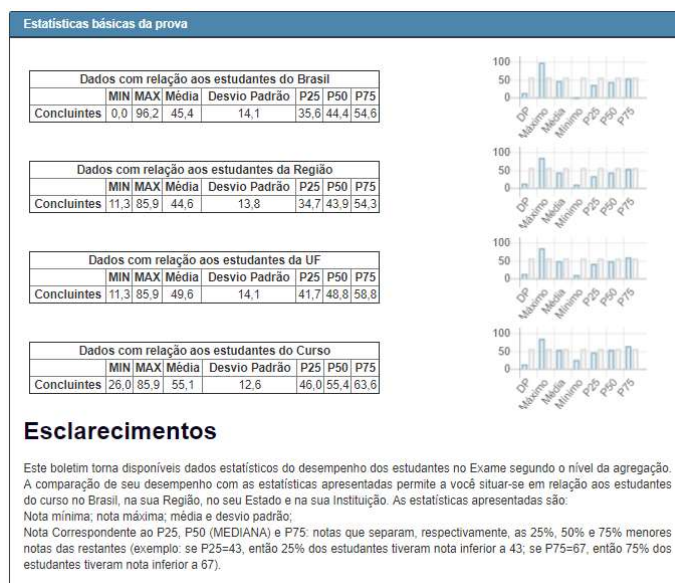
**Nota do estudante**

A nota da formação geral é composta pela média entre a nota alcançada nas questões de múltipla escolha (peso 0,6) e nas questões discursivas (0,4).  
 A nota do componente específico é formada pela média entre a nota conquistada nas questões de múltipla escolha (peso 0,85) e nas questões discursivas (peso 0,15).  
 Para compor a nota total, faz-se a média entre as notas da formação geral (peso 0,25) e do componente específico (peso 0,75).

	Múltipla escolha	Discursiva	Nota
Formação geral	87,5	74,5	82,3
Componente específico	50,0	36,7	48,0

**NOTAL FINAL: 56,6**

Junto aos resultados individuais de desempenho, no boletim também são disponibilizadas estatísticas básicas da prova: dados para comparação do resultado individual com os desempenhos dos demais estudantes do Curso e com os estudantes da mesma área de avaliação no Brasil, na região e na UF.



**Observações importantes:**

Em síntese, é importante que o Coordenador do Curso oriente os estudantes concluintes inscritos no Enade a:

- Acompanhar todos os passos do processo e sempre observar os prazos estabelecidos;
- Solicitar o Atendimento Especializado ou Específico e os recursos necessários, além de acompanhar o deferimento/indeferimento de sua solicitação;
- Solicitar o Atendimento por nome Social, quando necessário;
- Responder ao Questionário do Estudante no prazo estabelecido destacando que o não preenchimento deixará o estudante em situação irregular junto ao Enade;
- Verificar com atenção e antecedência o local de prova e atentar à data e ao horário de início do Exame;
- No dia da prova, levar documento de identificação válido, nos termos do Edital do Enade;
- Ler o edital do Enade, a fim de evitar situações que possam prejudicar a avaliação e/ou provocar sua eliminação do Exame, fazendo com que fique em situação irregular e impedindo-o de colar grau até a sua regularização.